



Empresas produtoras registradas (novos registros) <sup>1</sup>	480	589	561	1.286	612	577	633	656	845	815	1.036	1.049	963	1.019	891	982	1.015	790	850	924	983	1.856
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) emitidos <sup>2</sup>	2	198	771	2.780	1.751	1.784	1.530	1.623	2.121	1.916	1.707	3.297	3.036	3.295	3.152	3.272	3.131	3.371	2.830	3.208	2.920	3.751
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) de obras de espaço qualificado emitidos <sup>3</sup>	2	148	329	1.449	544	573	548	501	1.020	865	1.291	2.972	2.917	3.187	3.060	3.161	3.042	3.278	2.756	3.110	2.826	3.601
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) de obras independentes de espaço qualificado emitidos <sup>2</sup>	1	78	181	1.075	308	278	314	286	651	497	532	1.525	1.819	2.184	2.246	2.465	2.287	2.437	1.567	1.696	1.626	2.305
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) de obras seriadas de espaço qualificado emitidos <sup>2</sup>	0	4	6	54	46	57	64	53	134	100	213	777	707	628	683	749	693	696	612	650	699	738
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) de longas-metragens emitidos <sup>2</sup>	1	101	194	598	199	143	162	163	208	182	202	266	332	278	332	368	378	375	318	306	288	449
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) de médias-metragens emitidos <sup>2</sup>	0	20	62	195	124	200	113	110	182	217	282	516	573	595	552	568	542	502	397	398	386	669
Certificados de Produto Brasileiro (CPB) de curtas-metragens emitidos <sup>2</sup>	1	23	64	511	101	97	126	86	407	295	402	570	644	647	547	514	428	396	232	313	290	526
Certificados de Registro de Título (CRT) Não publicitário emitidos	472	2.888	3.807	7.577	6.322	6.229	8.054	6.865	8.546	6.965	6.785	13.149	13.829	14.643	9.108	8.399	8.541	8.159	7.791	7.864	6.556	6.938
Certificados de Registro de Título (CRT) Publicitário requeridos <sup>1</sup>	5.186	11.234	16.137	104.252	98.437	81.043	84.433	83.104	84.513	81.906	67.591	51.520	46.488	43.494	39.809	40.715	41.339	41.777	33.778	38.537	38.812	40.733

Fonte: ANCINE. 1. Novos registros de produtoras, deferidos em cada ano. 2. Excluídos os cancelamentos; nos CPBs de longas, médias e curtas foram considerados apenas os gêneros animação, ficção e documental. 3. No caso de obras publicitárias, o ato de requerimento do CRT fornece o número ao produtor e já o autoriza a veicular a sua obra, diferentemente das obras não publicitárias, em que apenas com a emissão do CRT pela ANCINE, o regulado recebe o número do CRT e, portanto, fica apto a veicular a sua obra.